



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 0582023

PAE n. 9.288/2023

QUESTIONAMENTO:

Gostaria do seguinte esclarecimento quanto ao PE nº 58/2023:

Em relação à Qualificação Técnica, serão exigidos:

a) um ou mais atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

Esse atestado será analisado em mais um critério? Valor? Período?

RESPOSTA:

Prezada senhora, boa tarde.

O atestado de capacidade técnica solicitado no edital do Pregão TRE-SC n. 58/2023, em seu subitem 9.4, alínea "a", analisará a capacidade da empresa licitante em executar serviços similares ao contratado.

O atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada por razão social, CNPJ e endereço, deverá conter o local da prestação dos serviços, a descrição dos serviços prestados e o respectivo período. Não serão avaliados quantitativos e/ou valores contratados, nem período mínimo de execução, apenas a capacidade de prestação dos serviços, nos termos prescritos pelo edital.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke

Coordenadora de Julgamento de Licitações